



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 04/2026

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar n.º 3622, Pág. n.º 108, 109
no dia 23 de 09 de 2026

Dispõe sobre a instituição e composição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de DOUTOR ULYSSES, PARANÁ e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOUTOR ULYSSES, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), e em consonância com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Doutor Ulysses, instância de governança local de caráter consultivo, deliberativo e de monitoramento pedagógico.

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I - Planejar, coordenar e monitorar as ações locais da Política Municipal de Alfabetização;

II - Alinhar as metas pedagógicas do município à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

III - Validar o Plano de Ações Territoriais e acompanhar a execução dos recursos técnicos e financeiros destinados à alfabetização;

IV - Analisar periodicamente os indicadores de proficiência em leitura e escrita dos estudantes até o 2º ano do Ensino Fundamental;

V - Apoiar as ações de formação continuada de professores e a distribuição de materiais didáticos complementares.

Art. 3º O Comitê Estratégico Municipal será composto pelos seguintes membros:

I - Coordenação Geral: Andiaro Cunha Bacelar - Secretário Municipal de Educação;

II - Articulação de Gestão e Formação (RENALFA):

Luciane da Silva Fitz - Articuladora Municipal;

III - Representação da Educação Infantil: Jozeane Scheffer- Coordenadora Pedagógica;



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses
Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV - Representação dos Anos Iniciais: Marlene Wolker - Diretor Escolar Anos Iniciais Fundamental;

V - Representação dos Gestores Escolares: Fatima Aparecida Prodossimo - Diretora Escolar;

VI - Representação dos Docentes: Tatiane Tiblier da Silva - Professora;

VII- Representação do Conselho Municipal de Educação: Adriana Bestel- representante do Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 4º As funções dos membros do Comitê não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado

serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, de forma Bimestral ou extraordinariamente por convocação de sua Coordenação Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Ulysses, 21 de setembro de 2026

Andiaro Cunha Bacelar

ANDIARO CUNHA BACELAR

Secretário Municipal de Educação Doutor Ulysses-PR

Decreto nº003/2025